Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 10, DE 5 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a promulgação dos Projetos de Lei n° 81/2010 e 2/2011, 5/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe confere o art. 23, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a rejeição dos Vetos aos Projetos de Lei n° 81/2010, 2/2011 e 5/2011 de autoria de todos os vereadores, do vereador Ivan Luiz Paganini e da Mesa Diretora, que "disciplina o funcionamento de Feiras e Eventos Comerciais, de caráter itinerante e temporário no município e dá outras providências", que "determina a obrigatoriedade do nome Festival Internacional de Música Erudita e Popular de Domingos martins e dá outras providências" e que "acrescenta §§ 8º, 9º e 10 ao inciso II do artigo 24 da lei nº 1.238, de 14 de setembro de 1992", consubstanciados nos respectivos autógrafos de nº 3,4 e 5/2011.

Considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar os Projetos de Lei n° n° 81/2010, 2/2011 e 5/2011, adotando a série numérica n° 2.319, 2320 e 2321 para efeito de identificação da lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registradas nos Autógrafos n° 3/2011, 4/2011 e 5/2011 relacionados aos Projeto.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos será por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de maio de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente